



Portaria GPME nº 243/2017

Esperantina, 02 de junho de 2017

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de **carga horária suplementar** (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, a professora, **Simone Maria da Silva** CPF:775.541.753-00, matrícula 688, servidor do quadro efetivo do município de Esperantina – Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique – se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita



Portaria GPME nº 243/2017

Esperantina, 02 de junho de 2017

Dispõe sobre a incorporação de carga horária suplementar em conformidade com a Lei nº 1.184/2012.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido incorporação definitiva de **carga horária suplementar** (20 horas) em conformidade com a Lei nº 1.184 de 17 de abril de 2012, a professora, **Simone Maria da Silva** CPF:775.541.753-00, matrícula 688, servidor do quadro efetivo do município de Esperantina – Piauí.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita